

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

108/2017

O Vereador Jhonatan Magalhães, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, é perfeita para o turismo e lazer, sendo fundamental a busca por atrativos não somente para toda a população, mas também para os portadores de necessidades especiais;

Considerando que, foi lançado em 2010, o Programa Praia Acessível que tem como objetivo oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e do banho das praias de água doce com segurança e dignidade, e o projeto já foi implantado e está ativo em várias praias de água salgada e de água doce, no Estado de São Paulo, incluindo as cidades de Arealva, Avaré, Bertiooga, Caconde, Cananéia, Guarujá, Ilhabela, Ilha Solteira, Itanhaém, Martinópolis, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Presidente Epitácio, Rifania, **Santa Fé do Sul**, Santos, São Manuel, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba, e já beneficiaram mais 30 mil pessoas com deficiência, pois pode ser utilizado por moradores ou visitantes da região.

Considerando ainda que no mês de junho de 2012, a Administração Municipal recebeu 10 cadeiras anfíbias destinadas ao Parque das Águas Claras, (*conforme notícia em anexo*), e segundo informações as cadeiras anfíbias não estão disponíveis para o uso da população;

Ora o exposto;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como a **Senhora NEIVA SOUZA - Secretária de Ação Social e Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque das Águas Claras?
- Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 11 / 2017


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 SET. 2017

 PROT. Nº 505

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com